




6026


6026 CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 27/11/14
às _____ horas


Funcionário Responsável

Ofício nº 4705/2014-GAPRE

Maringá, 17 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/11/14

Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 2168/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a implantação de um posto de saúde no Jardim Três Lagoas, conforme autorização contida na Lei nº 9.349/2012, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PARECER OU INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fls.

RUBRICA:

DA: - Gerência de Planejamento

PARA: Expediente

ASSUNTO: Construção de UBS no Jardim III Lagoas

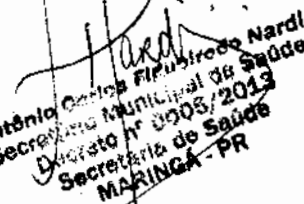
INTERESSADO: Vereadora Márcia Socreppa

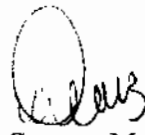
Maringá, 14 de outubro de 2014.

Conforme resposta de ofício encaminhada à Vereadora em setembro deste ano, esclarecemos que a construção de novas unidades de saúde tem como requisito prévio à aprovação em Conferência e deve constar no Plano Municipal de Saúde, bem como também ter orçamento previsto para tal.

Sendo assim, apesar de haver a Lei 9.349/2012 que autoriza a construção da unidade no Jardim Três Lagoas, esta não foi prevista no Plano Municipal de Saúde 2014/2017 e não tem orçamento para esta obra, pois não foi aprovada em Conferência Municipal de Saúde. A construção de novas UBS passa por um estudo prévio pela Secretaria de Saúde de área descoberta, tendência de crescimento populacional, condições sociais da população, acesso viário, entre outros requisitos. Outra questão são as solicitações das comunidades, por meio dos Conselhos de Saúde, das Conferências e da Ouvidoria. A Secretaria de Saúde implantou 6 unidades novas de 2005 à 2014, e até 2015/2016 haverão mais 6, que serão inauguradas. A seleção para a construção destas unidades obedeceu aos critérios acima mencionados, buscando preencher os vazios assistenciais, de forma a favorecer o acesso da população à atenção primária à saúde. Após a implantação de todas estas unidades, o município terá uma proporção de uma unidade para cada 11.150 habitantes, aproximadamente, o que está acima dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde como satisfatório, que é de 1 unidade para cada 12.000 habitantes, segundo a Portaria 2.488/2011 (Política Nacional da Atenção Básica). A implantação de novas unidades deverá ser avaliada após vencer o prazo de vigência do Plano Municipal de Saúde 2014/2017, onde outras propostas serão avaliadas e votadas nas próximas Conferências de Saúde.

A população do Jardim Três Lagoas é atendida atualmente pela UBS Ney Braga. Entretanto, foi construída uma UBS no Jardim Paris VI, que fica próxima a esta comunidade, a qual tem a sua inauguração prevista para novembro. A UBS Paris está localizada depois do Contorno Norte, a aproximadamente 1,5 Km de distância da referida comunidade, o que favorece o seu acesso. A Secretaria de Saúde estará estudando após a implantação das Equipes de Saúde da Família na nova unidade se a UBS Ney Braga continuará como referência para esta comunidade ou se a mesma passará a ser atendida pela UBS Paris.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0008/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR


Danielle Benez Canassa Martins
Gerente de Assistência